



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 227, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera a nomenclatura, remaneja órgãos públicos para o Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso XIII, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125/2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 137/2017,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Executiva de Transparência, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle, passa a se denominar Secretaria Executiva do Canal da Cidadania e Radiodifusão, sendo remanejada para o Gabinete do Prefeito, subordinada à Chefia da Casa Civil, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125, de 11 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Coordenadoria de Diligências da CGE, CGU, MP e TC, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle, fica remanejada para o Gabinete do Prefeito, vinculada à Chefia da Casa Civil, diretamente subordinada à Superintendência da Casa Civil, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125, de 11 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 12 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Diligências da CGE, CGU, MP e TC tem como atribuições responder, com a respectiva defesa administrativa, e diligenciar junto aos Tribunais de Contas, Controladorias do Estado e da União, bem como ao Ministério Público, nos processos de interesse do município, passando estas a integrar as competências gerais da Casa Civil, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 125/2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 137/2017.

Art. 3º A Diretoria de Projetos de Cooperação Administrativa e Judicial para a Reinserção Social, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle, fica remanejada para o Gabinete do Prefeito, vinculada à Chefia da Casa Civil, diretamente subordinada à Superintendência da Casa Civil, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125, de 11 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 4º Ficam alterados os Anexos I-1.1 e I-14.1, da Lei Complementar nº 125/2017 (Organogramas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle), passando a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As atribuições da unidade administrativa Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle, constantes do art. 16, inciso V, da Lei Complementar nº 125/2017, passam a integrar as atribuições da unidade administrativa Chefia da Casa Civil, nos termos do art. 27 do mesmo diploma legal.

Art. 5º Os atuais ocupantes dos cargos que titulam as unidades administrativas mencionadas nos arts. 1º, 2º e 3º serão conjuntamente remanejados para o Gabinete do Prefeito, com todas as vantagens pecuniárias percebidas no órgão de origem.

§1º Os servidores efetivos e comissionados que se encontram lotados ou em exercício as unidades administrativas a que se refere o caput passam a serem lotados e/ou exercerem suas atividades, conforme o vínculo, nas respectivas unidades remanejadas, com todas as vantagens pecuniárias percebidas no órgão de origem, bem como permanecem – até nova reprogramação em plano de trabalho próprio do contrato de gestão da Casa Civil – vinculados às metas anteriormente estabelecidas.

§2º. Os equipamentos, mobiliários, espaço físico e acervos de uso direto das respectivas unidades administrativas de que trata o caput acompanham o remanejamento estabelecido neste Decreto.

Art. 6º Para os fins da Lei Complementar nº 126/2017 e do Decreto “N” nº 67/2017, todos os valores e correspondentes saldos institucionais de gratificações concedidas aos titulares dos cargos envolvidos no remanejamento de unidades administrativas e pessoal previsto neste Decreto ficam automaticamente transferidas da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle para a Chefia da Casa Civil.

Art. 7º Em atenção ao que dispõe o art. 11, §1º, da Lei nº 3.366, de 26 de junho de 2017, fica mantido o mandato do atual Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações estabelecido pelo Decreto “N” nº 27, de 22 de janeiro de 2018, passando a ocupar a vaga titular da Chefia da Casa Civil, nos termos do art. 11, V, do supracitado diploma legal.

Art. 8º O art. 2º do Decreto “N” nº 67, de 08 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º (...)

(...)

V – Secretaria Executiva do Canal da Cidadania e Radiodifusão, tendo como respectivo suplente o Coordenador de Diligências da CGE, CGU, MP e TC.

§1º (...)

(...)

II – certificação da Superintendência da Casa Civil quanto à aderência das metas constantes do Contrato enquanto contribuição incremental para o cumprimento daquelas constantes no Plano Plurianual;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 13/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

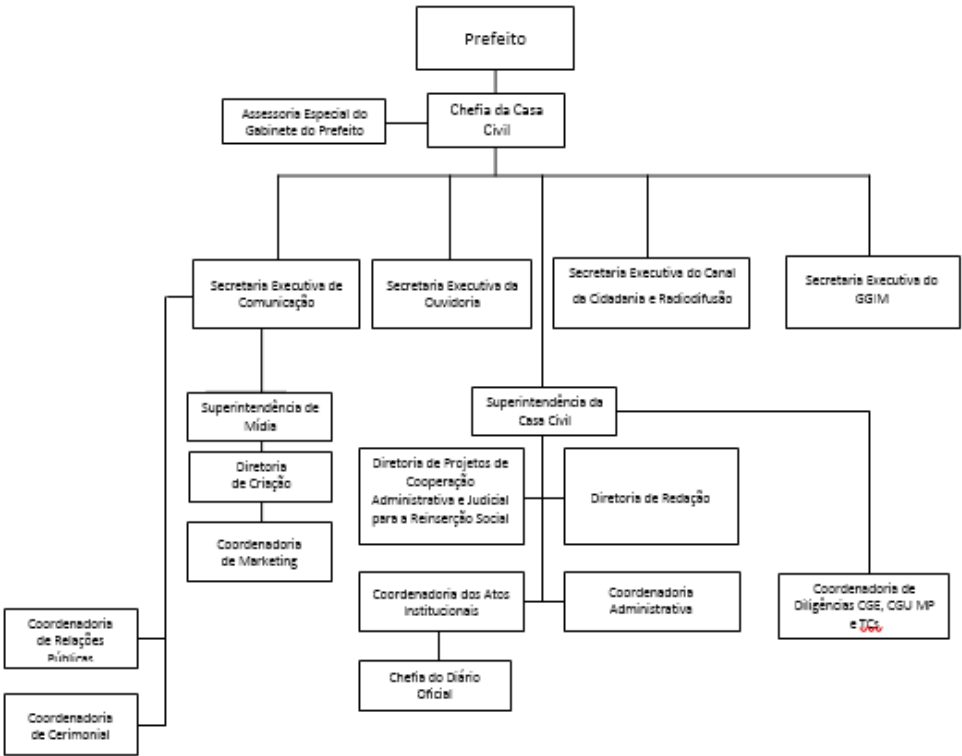
Prefeito

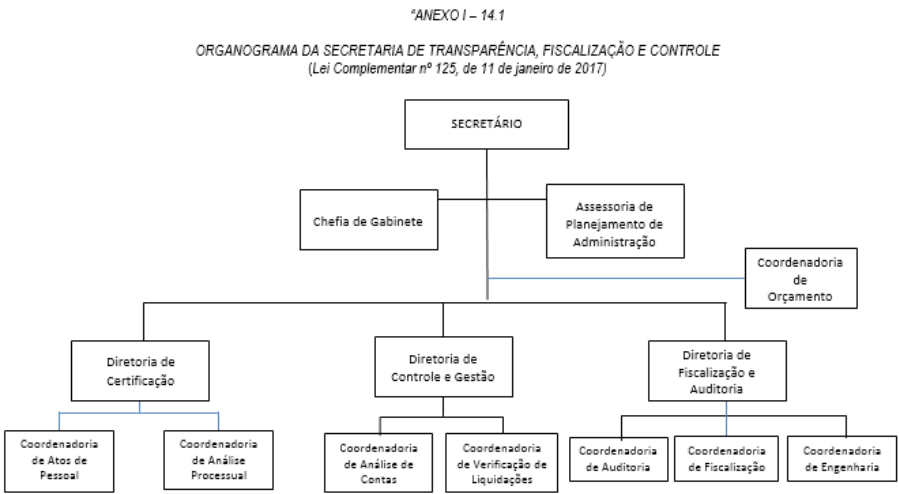
ANEXO ÚNICO

- DECRETO “N” Nº 227, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 -

ANEXO I-1.1

ORGANOGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO





DECRETO “P” Nº 755 DE 20 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DEUSENIR RAMOS ROSA DA SILVA, CPF - 997.563.581-49, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, no GABINETE DO VICE-PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 10/07/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DEUSENIR RAMOS ROSA DA SILVA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 804 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), AMANDA CAROLINE TELES RODRIGUES, CPF - 054.964.341-90, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 11/07/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA CAROLINE TELES RODRIGUES
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 814 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GIDEÃO PEREIRA CAMILO, CPF - 849.518.771-04, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

GIDEAO PEREIRA CAMILO
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 818 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGA - MENTO
ADRYELLI JORDANA CUNHA BARBOSA	049.233.311-43	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	30/07/2018
ANTONIO AUGUSTO FILHO	246.743.201-78	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	24/07/2018
FERNANDA LAURA COSTA	804.580.921-34	CC-1	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	01/07/2018
FERNANDO SOUZA CRUZ	978.203.931-49	CC-2	CHEFE DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/07/2018
FLAVIO DE BARROS PIMENTA BUENO JUNIOR	479.883.551-04	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/08/2018
JOSIANE SILVA BARBOSA	015.389.491-13	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/08/2018
MARIA NILCENEY BORGES DE SOUZA MOREIRA	290.675.291-68	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	06/08/2018
RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	001.882.371-86	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	26/07/2018

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 819 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCIA MARIA DA SILVA FERNANDES, POR ÓBITO DO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõem o artigo 47, inciso VI, da Lei Complementar de Nº. 003, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando que o (a) Sr. (a) MARCIA MARIA DA SILVA FERNANDES, CPF - 271.616.921-72, era servidor (a) deste município, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, o(a) referido(a) servidor (a) faleceu aos 03 dias do mês de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir de 03/06/2018, MARCIA MARIA DA SILVA FERNANDES, CPF - 271.616.921-72, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 820 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 10/05/2018, FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA, CPF - 618.962.763-34, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, que exercia junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 10/05/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 821 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 10/06/2018, SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS, CPF - 413.207.191-04, do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO DE SAUDE - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, que exercia junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 10/06/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 822 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LINDOMAR TEIXEIRA DE SOUZA, CPF - 817.472.331-53, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES – 2 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LINDOMAR TEIXEIRA DE SOUZA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 823 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WELDER BATISTA PEIXOTO DE SOUSA, CPF - 959.079.801-25, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC – 2 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 03/07/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

WELDER BATISTA PEIXOTO DE SOUSA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 824 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), VALERIA LUCIA DIAS, CPF - 962.896.431-34, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 31/07/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

VALERIA LUCIA DIAS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 825 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), SHIRLEY MARY SILVA, CPF - 015.355.621-88, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC – 1

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 02/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SHIRLEY MARY SILVA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 827 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUCAS LACERDA BASTOS ALFAIX MARTINS, CPF - 007.645.141-05, para ocupar em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE DE MIDIA, no GABINETE DO PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 2

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS LACERDA BASTOS ALFAIX MARTINS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 828 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GILBERTO DIAS MOREIRA, CPF - 413.847.761-68, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 06/08/2018, e terá término em

31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO DIAS MOREIRA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 829 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EDUARDO COSTA MELO, CPF - 853.107.781-87, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 13/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO COSTA MELO
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 836 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGA- MENTO
ADALTON PE-REIRA DE ARAUJO	866.212.201-97	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	31/07/2018
ADRIANA DANTAS DA SILVA ALENCAR	003.858.441-74	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/08/2018
ANA ALVES PE-REIRA	382.985.031-04	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/07/2018
ANA CRISTINA CESARIA VIEIRA ROCHA	881.518.911-49	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	29/06/2018
EDNA MARIA DA COSTA PASSINHAS	449.379.461-53	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	24/07/2018
FRANCIELLY ALVES DE ARAUJO	747.185.761-72	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	31/07/2018
GIOVANA DOS SANTOS	589.669.191-20	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	30/07/2018
GISELLE CAMILO DA SILVA	000.768.961-61	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/08/2018

GUILHERME DE MORAIS ROCHA	004.858.851-23	AES-2	ASSESSOR ESPECIAL II	01/08/2018
MARINA MORENA COSTA E SOUZA	015.937.191-08	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	30/07/2018
NILVANIA MARIA DA SILVA	867.929.031-91	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/08/2018
REGISNALDO FERNANDES DA COSTA BORBA	020.707.221-39	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/07/2018
RILDO JOSE DOS SANTOS	394.155.031-49	DS-3	DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA	20/07/2018
ROBERT DA SILVA PIRES	007.622.852-57	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/07/2018

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 841 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), DIEGO FERREIRA SILVA, CPF - 327.312.398-24, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE - APPREV, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos 09/08/2018, revogadas as disposições em contrario, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 843 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), RAUL COUTINHO NETO 415.842.367-87, CPF - 197.249.261-68, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 844 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JORIO COELHO RIOS, CPF - 197.249.261-68, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 845 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JORIO COELHO RIOS, CPF - 197.249.261-68, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

JORIO COELHO RIOS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 846 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES, CPF - 565.898.161-15, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 847 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES, CPF - 565.898.161-15, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 848 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), JULIO CESAR RODRIGUES DE LEMOS, CPF - 134.943.331-49, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE MOBILIZACAO SOCIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 849 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JULIO CESAR RODRIGUES DE LEMOS, CPF - 134.943.331-49, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR RODRIGUES DE LEMOS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 850 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), NAIRA ANDRADE ROSSI LELIS, CPF - 976.348.241-00, do cargo em comissão de SECRETARIO(a) EXECUTIVO DE FINANCIAMENTOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 851 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, CPF - 597.753.511-20, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZACAO E CONTROLE, na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 852 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), AFONSO BOAVENTURA, CPF - 862.975.031-68, do cargo em comissão de CHEFE DA CASA CIVIL, no GABINETE DO PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 853 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), NAIRA ANDRADE ROSSI LELIS, CPF - 976.348.241-00, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO(a) MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, FISCALIZACAO E CONTROLE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

NAIRA ANDRADE ROSSI LELIS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 854 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, CPF - 597.753.511-20, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DA CASA CIVIL, no GABINETE DO PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 855 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), AFONSO BOAVENTURA, CPF - 862.975.031-68, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO BOAVENTURA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 856 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), CILENE ALVES BATISTA SILVA, CPF - 347.274.341-72, servidor (a) efetivo desta municipalidade, do cargo em comissão de DIRETOR(a) DE OBRAS E LOTEAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a data de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 857 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), WESLLEY MOREIRA DE SOUZA, CPF - 897.973.881-15, do cargo em comissão de DIRETOR(a) DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 858 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WESLLEY MOREIRA DE SOUZA, CPF - 897.973.881-15, para ocupar em comissão o cargo de DIRETOR(a) DE OBRAS E LOTEAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

WESLLEY MOREIRA DE SOUZA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 859 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) CILENE ALVES BATISTA SILVA, CPF - 347.274.341-72, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar em comissão o cargo de DIRETOR(a) DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018 e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

CILENE ALVES BATISTA SILVA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 860 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), IVNA OLIMPIO LAURIA, CPF - 758.170.801-25, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ATOS INSTITUCIONAIS, no GABINETE DO PREFEITO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 861 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), PATRICIA LEITE BORGES, CPF - 814.994.001-44, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO(a) DE PERICIA MEDICA - APPREV, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA-APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogadas as disposições em contrário, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 862 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), IVNA OLIMPIO LAURIA, CPF - 758.170.801-25, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO(a) DE PERICIA MEDICA no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

IVNA OLIMPIO LAURIA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 863 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PATRICIA LEITE BORGES, CPF - 811.369.191-04, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1 - APPREV no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA - APPREV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível ASE - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário, de acordo com a Lei Complementar 127 de 24 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA LEITE BORGES
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 864 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), HANS MILLER RODRIGUES DE MEDEIROS, CPF - 029.180.691-08, do cargo em comissão de DIRETOR(a) DE INDUSTRIA E COMERCIO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 865 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), HANS MILLER RODRIGUES DE MEDEIROS, CPF - 029.180.691-08, para ocupar em comissão o cargo de SUPE- RINTENDENTE DE MOBILIZACAO SOCIAL, na SECRETARIA MUNICI- PAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municip- al, com vencimento nível DS – 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

HANS MILLER RODRIGUES DE MEDEIROS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 866 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CAR- GOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ADEMIR AFONSO AMADOR, CPF - 383.162.421-68, do cargo em comissão de DIRETOR(a) DE PRESTACAO DE CONTAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 867 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ADEMIR AFONSO AMADOR, CPF - 383.162.421-68, para ocupar em comissão o cargo de DIRETOR(a) DE IN- DUSTRIA E COMERCIO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL- VIMENTO ECONOMICO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR AFONSO AMADOR
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 868 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CAR- GOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), EZIZIO ALVES BARBOSA, CPF - 211.544.651- 87, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AM- BIENTE E SUSTENTABILIDADE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, constantes do quadro de pessoal da Ad- ministração Municipal, com vencimento nível DS – 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 869 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CAR- GOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA, CPF - 915.124.331-87, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 870 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ADRIANO MONTOVANI DE OLI- VEIRA, CPF - 915.124.331-87, para ocupar em comissão o cargo de SECRETA- RIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, na SE- CRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 871 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), EZIZIO ALVES BARBOSA, CPF - 211.544.651-87, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS – 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EZIZIO ALVES BARBOSA
NOMEADO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Concede diárias aos servidores que especifica.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 70 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, do Decreto “N” nº 75, de 17 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – Conceder diária aos servidores abaixo designados:

a) Gurfeson Aragão de Melo
CPF: 126.771.214-91
Função/Cargo: Secretário
Dias: 07, 08 e 09 de setembro de 2018
Quantidade: 3 (três) diárias
Destino: Itumbiara - GO
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

b) Cleber Camilo dos Santos
CPF: 704.494.571-68
Função/Cargo: Coordenador
Dias: 07, 08 e 09 de setembro de 2018
Quantidade: 3 (três) diárias
Destino: Itumbiara - GO
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

c) Poliana Martins Porto
CPF: 016.202.601-31
Função/Cargo: Assessor Especial III
Dias: 07, 08 e 09 de setembro de 2018
Quantidade: 3 (três) diárias
Destino: Itumbiara - GO
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

d) Ivan José Alves de Assis
CPF: 533.550.401-34
Função/Cargo: Assessor Especial I
Dias: 07, 08 e 09 de setembro de 2018
Quantidade: 3 (três) diárias
Destino: Itumbiara - GO
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

II - CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Estado de Goiás, 13 de agosto de 2018.

GERFESON ARAGÃO DE MELO
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2018161209
Embalagem para marmitex

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor ARNALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17.838 portador CPF nº 347.143.911-00, para ser Gestor do processo 2018161209 e seus Contratos, referente á compra de embalagem para marmitex.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 19 dias de Junho do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

ARNALDO DA SILVA RODRIGUES
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº 52 – “A” DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Revogam-se a portaria que cedeu o (a) servidores (a) municipal à disposição, que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar as portarias que cederam o Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado, à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS- SEGPLAN, para prestar serviço na unidade de atendimento do VAPT VUPT, sendo que o salário base do servidor permaneceria com o ônus para o órgão de ORIGEM e a GDVV com o ônus para a SEGPLAN, e que tinha prazo até 31/12/2018, servidores (as):

SERVIDOR (A)	PORTARIA
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	“P” Nº 114 A DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data 02/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aparecida de Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017. PROCESSO 2017033069.

A Secretária Executiva de Comunicação e o Secretário Executivo de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2017.033.069, Concorrência Pública nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) agências de publicidade com a finalidade de divulgação das ações do Município de Aparecida de Goiânia, resolvem homologar e adjudicar o objeto do certame as empresas vencedoras: Agência Multiface de Propaganda Ltda., CNPJ nº 37.363.371/0001-48 e Invento Comunicação e Marketing Eireli, CNPJ nº 00.209.956/0001-06, no valor global total estimado da contratação de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Ana Clara de Souza Dias
Secretária Executiva de Comunicação

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 006/2018. CONTRATO Nº 130/2018.
PROCESSO: 2018112240.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 130/2018. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO URGÊNCIA. Distratado: SUSANA BATISTA CAMPOS.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 007/2018. CONTRATO Nº 361/2017.
PROCESSO: 2017071566.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 361/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. Distratado: ZEUNER PINHEIRO LEMOS FILHO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 013/2018
CONTRATO Nº 692/2017.
PROCESSO 2018.164373.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, II, ‘d’ da Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 012/2014. INFORMAÇÕES: O Termo de Apostilamento estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10.
Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 016/2017. CONTRATO Nº 515/2017. PROCESSO:
2017073803.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 515/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: REJANE GONÇALVES VILELA FERREIRA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 017/2018. CONTRATO Nº 360/2017. PROCESSO:
2017071549.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 360/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM URGÊNCIA. Distratado: ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 017/2017. CONTRATO Nº 423/2017. PROCESSO:
2017072455.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 423/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. Distratado: MARIA FERNANDA BARBOSA SOUZA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 020/2017. CONTRATO Nº 398/2017. PROCESSO:
2017071676.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 398/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. Distratado: SINVAL DORNELES FILHO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 034/2017. CONTRATO Nº 560/2017. PROCESSO:
2017071870.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 560/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA III. Distratado: CARLOS BRAGA NAME.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 040/2017. CONTRATO Nº 235/2017. PROCESSO:
2017071255.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 235/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: ANA CAROLINA ANDRADE LOPES.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 041/2017. CONTRATO Nº 582/2017. PROCESSO:
2017072059.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 582/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA I. Distratado: DANIEL CANDIDO NAMAN DUTRA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 047/2017. CONTRATO Nº 519/2017. PROCESSO:
2017073869.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 519/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA II. Distratado: DIMITRA ANDREAS ANASTÁCIO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 056/2017. CONTRATO Nº 467/2017. PROCESSO:
2017072455.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 467/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. Distratado: ALOILMA MATIAS DE CARVALHO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 058/2017. CONTRATO Nº 416/2017. PROCESSO:
2017072455.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 416/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO AGÊNCIA PRISIONAL. Distratado: LEANDRO AMARAL VELOSO.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 069/2017. CONTRATO Nº 553/2017. PROCESSO:
2017071870.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 553/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: HUGO CESAR XIMENES.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 073/2017. CONTRATO Nº 386/2017. PROCESSO:
2017071644.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 386/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. Distratado: ROGER BERALDO VIEIRA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 074/2017. CONTRATO Nº 355/2017. PROCESSO:
2017071549.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 355/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. Distratado: DENISE MENDONÇA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Nº 103/2018. CONTRATO Nº 504/2017. PROCESSO:
2017073800.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: O presente Distrato decorre da Cláusula Sétima do Contrato de prestação de serviços nº 504/2017. INFORMAÇÕES: O Termo de Distrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA II/SAD.
Distratado: FERNANDA DA SILVA FERREIRA.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 130/2018- SMS. PROCESSO: 2018112240.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM URGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26/01/2018. O valor total do contrato é de R\$ 12.870,00.
Contratado: SUSANA BATISTA CAMPOS. CPF: 812.572.601-20.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO Nº 149/2018
CONTRATO Nº 597/2016.
PROCESSO Nº 2018.159425.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

Objeto: A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVOS E A REFORMULAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL NO SETOR JARDIM BOA ESPERANÇA.

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 60.515,70.
Contratada: CGO CONSTRUTORA CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA EPP.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 235/2017- SMS. PROCESSO: 2017071255.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00.
Contratado: ANA CAROLINA ANDRADE LOPES. CPF: 038.906.051-84.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 355/2017- SMS. PROCESSO: 2017071549.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00.
Contratado: DENISE MENDONÇA BORGES. CPF: 037.322.531-80.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 360/2017- SMS. PROCESSO: 2017071569.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM URGENCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 12.870,00.
Contratado: ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA. CPF: 993.519.601-10.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 361/2017- SMS. PROCESSO: 2017071566.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00.
Contratado: ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO. CPF: 426.661.981-20.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 386/2017- SMS. PROCESSO: 2017071644.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00.
Contratado: ROGER BERALDO VIEIRA. CPF: 812.065.771-34.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 398/2017- SMS. PROCESSO: 2017071676.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: SINVAL DORNELES FILHO. CPF: 042.920.111-76.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 416/2017- SMS. PROCESSO: 2017072455.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA PRISIONAL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 60.000,00. Contratado: LEANDRO AMARAL VELOSO. CPF: 928.007.931-04.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 423/2017- SMS. PROCESSO: 2017072460.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: MARIA FERNANDA BARBOSA SOUZA. CPF: 729.066.001-30.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 467/2017- SMS. PROCESSO: 2017071767.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: ALOILMA MATIAS DE CARVALHO. CPF: 416.069.221-49.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 504/2017- SMS. PROCESSO: 2017073800.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA II/SAD. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 49.200,00. Contratado: FERNANDA DA SILVA FERREIRA. CPF: 034.404.681-86.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 515/2017- SMS. PROCESSO: 2017073803.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: REJANE GONÇALVES VILELA FERREIRA. CPF: 707.984.351-00.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 519/2017- SMS. PROCESSO: 2017073869.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ATENÇÃO BÁSICA II. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 25.020,00. Contratado: DIMITRA ANDREAS ANASTÁCIO. CPF: 829.676.361-34.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 553/2017- SMS. PROCESSO: 2017071870.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00. Contratado: HUGO CESAR XIMENES. CPF: 699.946.411-15.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 560/2017- SMS. PROCESSO: 2017071941.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ATENÇÃO BASICA III. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 50.040,00. Contratado: CARLOS BRAGA NAME. CPF: 242.486.731-34.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 582/2017- SMS. PROCESSO: 2017072059.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ATENÇÃO BASICA I. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 18.750,00. Contratado: DANIEL CANDIDO NAMAN DUTRA. CPF: 035.103.131-60.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 813/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 2017.033069.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Leis Federais 12.232/2010 e 8.666/93 em sua redação vigente. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAR AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. O valor total do contrato está estimado em até R\$ 8.000.000,00, nos primeiros 12 (doze) meses, para a soma dos 02(dois) contratos decorrentes do processo licitatório que deu origem a este ajuste, conforme disposto no item 16.2 do edital da Concorrência Publica nº 002/2017, observando ainda o previsto no item 1.5 da cláusula primeira do presente contrato.

Contratada: AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA.

Ana Clara de Souza Dias
Secretária Executiva de Comunicação Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 814/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 2017.033069.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Leis Federais 12.232/2010 e 8.666/93 em sua redação vigente. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICI-

DADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAR AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. O valor total do contrato está estimado em até R\$ 8.000.000,00, nos primeiros 12 (doze) meses, para a soma dos 02(dois) contratos decorrentes do processo licitatório que deu origem a este ajuste, conforme disposto no item 16.2 do edital da Concorrência Publica nº 002/2017, observando ainda o previsto no item 1.5 da cláusula primeira do presente contrato.

Contratada: INVENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

Ana Clara de Souza Dias
Secretária Executiva de Comunicação Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 881/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017.
PROCESSO Nº 2017.036076.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, CADIOTÉ-SICOS, CARDIOTÔNICOS DIGITÁLICOS, VASODILATADORES, SIMPA-TICOMIMÉTRICOS, BROQUEADORES NEUROMUSCULARES E SOLU-ÇÕES PARENTERAIS. O valor total do contrato é de R\$ 465.000,00. Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA MARMACÊUTICA CEA-RESNSE LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 882/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017.
PROCESSO Nº 2017.036076.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, CADIOTÉ-SICOS, CARDIOTÔNICOS DIGITÁLICOS, VASODILATADORES, SIMPA-TICOMIMÉTRICOS, BROQUEADORES NEUROMUSCULARES E SOLU-ÇÕES PARENTERAIS. O valor total do contrato é de R\$ 3.000,00. Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 888/2018.
ADESÃO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017.
PROCESSO Nº 2018.147463.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOPITALARES.
O valor total do contrato é de R\$ 38.760,00.
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 889/2018.
ADESÃO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017.
PROCESSO Nº 2018.147463.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOPITALARES.
O valor total do contrato é de R\$ 355.356,00.
Contratada: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALARES LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 891/2018.
ADESÃO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017.
PROCESSO Nº 2018.147463.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOPITALARES.
O valor total do contrato é de R\$ 210.700,00.
Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 010/2018 - SEL

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017, 154/2017, 158/2017 E 159/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §§ 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municí-

pios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017,

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

AUTORIZAR A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017, 154/2017, 158/2017e 159/2017 do Pregão Eletrônico SRP 005/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, visando à aquisição de insumos hospitalares, junto às empresas DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HOSPFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme a seguir:

NÚMERO DO ITEM CONFORME O EDITAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
09	Cateter Intravenoso Periférico nº 20 com dispositivo de segurança.	39.600	1,79	R\$ 70.884,00
10	Cateter Intravenoso Periférico nº 22 com dispositivo de segurança.	74.400	1,99	R\$ 148.056,00
11	Cateter Intravenoso Periférico nº 24 com dispositivo de segurança.	67.200	2,03	R\$ 136.416,00
20	Dispositivo para infusão endovenosa Periférica nº 27 com dispositivo de segurança.	8.400	0,52	R\$ 4.368,00
28	Máscara Cirúrgica descartável.	7.600	5,10	R\$ 38.760,00
31	Seringa descartável 5 ml com dispositivo de segurança.	245.000	0,86	R\$ 210.700,00
TOTAL R\$ 609.184,00 (seiscentos e nove mil e cento e oitenta e quatro reais).				

No valor Global de R\$ 609.184,00 (seiscentos e nove mil e cento e oitenta e quatro reais).

Sendo assim, os contratos já foram elaborados e estão anexos no processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle

Aparecida de Goiânia, 07 de agosto de 2018.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Licitações

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 70/2018

Termo de Re-ratificação da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária ao Contrato nº 676/2018, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia/Fundo Municipal de Saúde e as empresa MINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP.

DAS PARTES:

CONTRARANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sito à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, S/N, Centro, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: MINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.467.021/0001-11, estabelecida à Rua Italia, nº 518, Bonfim, Campinas – SP, CEP: 13.070-292, neste ato representado por sócio EMERSON NONATO VICTOR DA FONSECA, identidade nº 6973706 SSP-MG e CPF nº 948.950.156-53.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Camisetas, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexo.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificação referente à Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 676/2018 – SEL, nos termos do Despacho nº 563/2018 – STFC-DCG (fls.744) e Despacho nº 310/2018 (fl.745).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:
5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2017.05.0520.10.5205.301.2291.339030 Fonte A8 – ficha 20170918
- 2017.05.0520.10.5206.302.2292.339030 Fonte A8 – ficha 20170995

- 2017.05.0520.10.5202.305.2288.339030 Fonte A8 – ficha 20171139
- 2017.05.0520.10.5201.122.2040.339030 Fonte A2 – ficha 20170773

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.0520.10.301.2600.2602.339030 Fonte 114 ficha 20181895
- 05.0520.10.305.2600.2603.339030 Fonte 114 ficha 20182030

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Contrato as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 676/2018 – SEL.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP.
Contratada

Testemunhas:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº71 /2018

Termo de Re-ratificação da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária ao Contrato nº 677/2018, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia/Fundo Municipal de Saúde e a COMERCIAL MORIÁ EIRELI ME.

DAS PARTES:

CONTRARANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sito à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, S/N, Centro, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: COMERCIAL MORIÁ EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.723/0001-85, estabelecida à Rua das Magnólias, nº 1346, Qd.103, Lt.01, Sl.2/3, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.375-280, neste ato representado por DENAIR APOLINÁRIA ANDRADE OLIVEIRA, identidade MG 16991992 SSP-MG e CPF nº 082.519.736-86.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Camisetas, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexo.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificação referente à Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 677/2018 – SEL, nos termos do Despacho nº 563/2018 – STFC-DCG (fls.744) e Despacho nº 310/2018 (fl.745).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:
5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2017.05.0520.10.5205.301.2291.339030 Fonte A8 – ficha 20170918
- 2017.05.0520.10.5206.302.2292.339030 Fonte A8 – ficha 20170995

- 2017.05.0520.10.5202.305.2288.339030 Fonte A8 – ficha 20171139
- 2017.05.0520.10.5201.122.2040.339030 Fonte A2 – ficha 20170773

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.0520.10.301.2600.2602.339030 Fonte 114 ficha 20181895
- 05.0520.10.302.2600.2604.339030 Fonte 114 ficha 20181950

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Contrato as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 678/2018 – SEL.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP.
Contratada

Testemunhas:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 72/2018

Termo de Re-ratificação da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária ao Contrato nº 678/2018, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia/Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOVO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME.

DAS PARTES:

CONTRARANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sito à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, S/N, Centro, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: NOVO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.931.325/0001-44, estabelecida à Rua Itapuã, qd.14-A, LT.15, Sl.02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, neste ato representado por Altair José da Silva, identidade 1438210 SSP-GO e CPF nº 292.112.711-34.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Camisetas, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificação referente à Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 678/2018 – SEL, nos termos do Despacho nº 563/2018 – STFC-DCG (fls.744) e Despacho nº 310/2018 (fl.745).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2017.05.0520.10.5205.301.2291.339030 Fonte A8 – ficha 20170918
- 2017.05.0520.10.5206.302.2292.339030 Fonte A8 – ficha 20170995

- 2017.05.0520.10.5202.305.2288.339030 Fonte A8 – ficha 20171139
- 2017.05.0520.10.5201.122.2040.339030 Fonte A2 – ficha 20170773

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.0520.10.301.2600.2602.339030 Fonte 114 ficha 20181895
- 05.0520.10.302.2600.2604.339030 Fonte 114 ficha 20181950

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Contrato as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 678/2018 – SEL.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NOVO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME.
Contratada

Testemunhas

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 73/2018

Termo de Re-ratificação da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária ao Contrato nº 679/2018, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia/Fundo Municipal de Saúde e a empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DAS PARTES:

CONTRARANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sito à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, S/N, Centro, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.915/0001/81, estabelecida à Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, Nº76, Centro, Feira de Santana – BA, neste ato representado por GRAZIELA CARNEIRO BULOS, identidade 0998989185 SSP-BA e CPF nº 028.446.825-88.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Camisetas, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificação referente à Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 679/2018 – SEL, nos termos do Despacho nº 563/2018 – STFC-DCG (fls.744) e Despacho nº 310/2018 (fl.745).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2017.05.0520.10.5205.301.2291.339030 Fonte A8 – ficha 20170918
- 2017.05.0520.10.5206.302.2292.339030 Fonte A8 – ficha 20170995

- 2017.05.0520.10.5202.305.2288.339030 Fonte A8 – ficha 20171139
- 2017.05.0520.10.5201.122.2040.339030 Fonte A2 – ficha 20170773

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.0520.10.122.2400.2401.339030 Fonte 102 ficha 20181756

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Contrato as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 679/2018 – SEL.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GGs INDÚSTRIA. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 75/2018

Termo de Re-ratificação da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária ao Contrato nº 680/2018, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia/Fundo Municipal de Saúde e a empresa FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA.

DAS PARTES:

CONTRARANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sito à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, S/N, Centro, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.460.635/001-25, estabelecida à Rua 7 de setembro, Qd.21, Lt.31, Pq. Flamboyant, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado por SALMO CARLOS FILHO, identidade 1413864 SSP-GO e CPF nº 332.167.891-87.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Camisetas, conforme condições estabe-



lecidas no edital e seus anexos.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificação referente à Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 680/2018 – SEL, nos termos do Despacho nº 563/2018 – STFC-DCG (fls.744) e Despacho nº 310/2018 (fl.745).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2017.05.0520.10.5205.301.2291.339030 Fonte A8 – ficha 20170918
- 2017.05.0520.10.5206.302.2292.339030 Fonte A8 – ficha 20170995

- 2017.05.0520.10.5202.305.2288.339030 Fonte A8 – ficha 20171139
- 2017.05.0520.10.5201.122.2040.339030 Fonte A2 – ficha 20170773

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.0520.10.301.2600.2602.339030 Fonte 114 ficha 20181895
- 05.0520.10.305.2600.2603.339030 Fonte 114 ficha 20182030

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Contrato as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 680/2018 – SEL.

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Data Abertura: 28 de agosto de 2018 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de carnes bovinas, suínas, avícola, e derivado. Tipo: Menor preço por item Local da Sessão de Abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo: 2018.154.213. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Data Abertura: 29 de agosto de 2018 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de verduras, legumes, frutas e ovos. Tipo: Menor preço por item Local da Sessão de Abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2018.146.412. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Aprova o PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o exercício 2018.

Art. 2º - Aprova o valor de R\$ 2.954.335,05 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) de recursos próprios alocados no FMAS para o exercício de 2018 sendo o custeio restante do orçamento executado pelo tesouro municipal cujo valor estimado para o exercício é no montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões) referente a folha de pagamento dos recursos humanos em exercício.

Art.3º- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, aos 09 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Aprova o termo de aceite do Acessuas do Trabalho 2018”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o termo de aceite do Acessuas do Trabalho 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, aos 13 de agosto de 2018.

PUBLICAÇÕES

A HIDROPRAG DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.982.616/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de imunização e controle de pragas urbanas, localizado na Rua Benedita Ribeiro, s/n, Quadra 04, Lote 34, Casa 01, Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

